

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
PROTOCOLADA SOB Nº 40423**

Certifico, por solicitação verbal da parte interessada, que dando busca nos arquivos deste Cartório, verifiquei a existência do imóvel localizado no **BAIRRO CARDEAL BRANDÃO VILELA, LOTEAMENTO DIPA, QUADRA Y, LOTE 02, PAULO AFONSO/BA**, registrado sob matrícula nº **11.693**, livro 2-BJ, fls. 123, em 07 de dezembro de 2004, com as seguintes características:

**MATRÍCULA** – Imóvel urbano, cadastrado na PMPA sob nº 4.103.454.00001.0370.000, localizado no Bairro Cardeal Brandão Vilela, Loteamento DIPA, quadra Y, Lote 02, com as seguintes confrontações: pela frente com BR-110, medindo 140,00 (cento e quarenta) metros, pela direita com rua projetada, medindo 70,00 (setenta) metros, pela esquerda com o Lote 01, medindo 70,00 (setenta) metros, e pelos fundos com o Lote 03, medindo 140,00 (cento e quarenta) metros, perfazendo a área total de 9.800,00 m<sup>2</sup> (nove mil e oitocentos metros quadrados). **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**, representado pelo seu Prefeito Dr. WILSON PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Crato, 119, Bairro General Dutra, CHESF em Paulo Afonso, CI 2421168 SSP/SE, CPF 130.919.805-53, de acordo com Lei Municipal nº 92 de 07.10.65. **REGISTRO ANTERIOR:** transcrição nº 550, fls. 22/23, Livro 3-B, em 18 de fevereiro de 1966. O referido é verdade, dou fé. Paulo Afonso, 07 de dezembro de 2004. Suboficial: *Maria Leny Batista Barros de Freitas*.

**R1- 11.693** – Nos termos do Título Definitivo de Propriedade nº 5287, datado de 23 de novembro de 2004, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **GOMES CARVALHO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ 02.023.187/0001-74, por compra feita ao **MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**, representado pelo seu Prefeito Dr. WILSON PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Crato, 119, Bairro General Dutra, CHESF em Paulo Afonso, CI 2421168 SSP/SE, CPF 130.919.805-53, de acordo com Lei Municipal nº 92 de 07.10.65, no valor de R\$

**ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS  
JURÍDICAS DE PAULO AFONSO/BA**

14.504,00 (quatorze mil quinhentos e quatro reais). Recolheu o DAJ nº 501.734, no valor de R\$ 121,80. O referido é verdade, dou fé. Paulo Afonso, 07 de dezembro de 2004. Suboficial: *Maria Leny Batista Barros de Freitas*.

**AV/2- 11.693** – Procede-se a esta Averbação nos termos da Re-Ratificação, de 14 de dezembro de 2012, que o terreno loteamento BAIRRO CARDEAL BRANDÃO VILELA, Loteamento DIPA quadra 454, lote 0370, localizado na Rod. BR 110, frente BR- 110 onde mede 140,00 metros, lado direito com Rua Projetada onde mede 70,00 metros, lado esquerdo com o lote 01 onde mede 70,00 metros, fundo com o lote 03 onde mede 140,00 metros. Totalizando: 9.800,00 m<sup>2</sup> - Área total do terreno. Para efeito de re-ratificação da escritura pública, informamos que foi **ALTERADO** no cadastro imobiliário a **RAZÃO SOCIAL** do Título Definitivo de Propriedade, de **GOMES CARVALHO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA** para **COINPE CONSTRUTORA LTDA**, conforme processo de nº 6804/BTN/2012, de acordo com visita in loco. Solicitamos proceder a Re-ratificação na referida escritura pública, lavrada em 07 de dezembro de 2004, com registro geral de nº R1-11.693 de 07 /12/2012 de acordo com as referências acima. O referido é verdade, dou fé. Paulo Afonso, 07 de janeiro de 2013. A Oficial: *Maria Leny Batista Barros de Freitas*.

**R3- 11.693** – Nos termos da Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP 734, número 734-0985.003.00000134-2, datada em 10 de julho de 2013, vencimento para 26/06/2014, **valor R\$ 1.000.000,00. CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CAIXA, concede o crédito objeto desta Cédula de Crédito Bancário por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios 2648 SR NORTE DA BAHIA/BA. **EMITENTE - Empresa COINPE CONSTRUTORA LTDA**, com sede na cidade de Paulo Afonso/BA, na Av. Maranhão, Lot. 08, Quadra C, Setor Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.023.187/0001-74, representante legal e avalistas: MARCOS PIRES GOMES, brasileiro, casado com Comunhão Parcial de Bens, empresário, Documento de Identidade:

**ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS  
JURÍDICAS DE PAULO AFONSO/BA**

1589143175/SSP-BA, CPF 676.242.514-34, Endereço Rua Feira de Santana, 103, Jardim Bahia, Paulo Afonso/BA e MARISA PIRES DE CARVALHO, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, empresária, Documento de Identidade 0395946530/SSP-BA, CPF 548.697.145-15, Endereço Rua Feira de Santana, 103, Jardim Bahia, Paulo Afonso/BA. DOS ENCARGOS: Juros fixados em 0,94% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação. Em garantia ao pagamento do principal e acessórios do empréstimo objeto desta Cédula assinam em conjunto com a emitente os principais sócios-dirigentes e/ou terceiros na condição de avalistas em caráter irrevogável e irretratável. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL EM GARANTIA:** A COINPE CONSTRUTORA LTDA, supra qualificada, aliena à CAIXA, em caráter fiduciário o imóvel constante da presente matrícula. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Obrigam-se as partes às demais disposições que pactuaram no presente acordo que consta na cártula da Cédula de Crédito Bancário que tem uma de suas vias devidamente arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. Paulo Afonso, 17 de julho de 2013. Oficiala: *Maria Leny Batista Barros de Freitas*.

**AV/4 – 11.693 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Protocolo 74205 em 23/07/2024 - Conforme requerimento expedido pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em 28 de fevereiro de 2024, firmado pela Sra. Priscila Azevedo Ciannela, Coordenadora – Economiário, CPF: 051.859.907-83, que fica devidamente arquivado nesta Serventia, em face do inadimplemento do Devedor Fiduciante **COINPE CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, que foi notificada para pagamento e constituída em mora, transcorrido o prazo legal sem a purgação do débito, procede-se a presente **averbação de consolidação de propriedade da alienação fiduciária** na pessoa da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na forma do §7º, do Art. 26, da Lei nº 9.514/97. ITBI pago, no valor de R\$ 34.080,00, calculado sob 2% do valor de R\$ 1.704.000,00. Foi recolhido o DAJE 2904 002 078312 – valor R\$ 10.467,32. Emolumentos R\$ 5.055,71; Taxa Fiscal R\$ 3.590,29; FECOM R\$ 1.381,69; Def. Pública R\$ 133,99; PGE R\$ 200,97; FMMPBA R\$ 104,67. O referido é verdade. Dou fé. Paulo Afonso, 23 de julho 2024. Oficiala: *Maria Leny Batista Barros de Freitas*.

**ÔNUS: ESTE IMÓVEL ENCONTRA-SE LIVRE DE ÔNUS REAIS E PESSOAIS, ASSIM**

**ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS  
JURÍDICAS DE PAULO AFONSO/BA**

---

**COMO NENHUMA AÇÃO REIPERSECUTÓRIA.**

Foi recolhido o DAJE 2904 002 078523. Valor Total: R\$ 108,44. Emolumentos R\$ 52,38; Taxa Fiscal R\$ 37,19; FECOM R\$ 14,31; PGE R\$ 2,08; FMMPBA R\$ 1,08; Def. Pública R\$ 1,40.

O referido é verdade, dou fé.

Paulo Afonso (BA), 26 de julho de 2024.



**ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D2E2J-F6D9X-7HSX6-JSMBJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Aryadna Sashellys Ribeiro Melo (CPF \*\*\*.450.074-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/D2E2J-F6D9X-7HSX6-JSMBJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>